



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

DECISÃO DE RECURSO II

PROCESSO 56/2024

PREG. ELE 14/2024

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, cujo objeto é a **COBERTURA DA QUADRA DO BAIRRO QUEDAS VERDES** para atender a Secretaria de Saúde.

Às 09:04:37 do dia 19 de abril do ano de 2024, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG, situada no(a) RUA AVENIDA TARGINIO VARGAS - 45 - RECANTO DO YPES nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG, através da plataforma de pregão eletrônico compras BR com a participação das participação, de diversas licitantes, sendo a participação para os recorridos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Processo:	056/2024
Objeto:	Cobertura da quadra do Bairro Quedas Verdes.
Pregão	056/2024

Lote: 1

Lista de Participantes
Razão Social: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 69350585000176 Representante: Alexandro Nunes - E-mail: adm@projinste.com.br Bragança Paulista - SP - Fone: (11) 4035-2809
Razão Social: UARLEI JOSE DO PRADO LTDA Apelido: Licitante 03 CNPJ: 13736358000129 Representante: UARLEI JOSE DO PRADO LTDA - E-mail: construtoraprado@yahoo.com.br Cambuí - MG - Fone: (35) 99944-1788
Razão Social: PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 01 CNPJ: 31295340000110 Representante: PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - E-mail: pilaresfsa@gmail.com Formosa - GO - Fone: (61) 99685-0206
Razão Social: Y. F. C CONSTRUCOES LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 15186965000198 Representante: Y. F. C CONSTRUCOES LTDA - E-mail: yfcconstrucoes@gmail.com Lindóia - SP - Fone: (19) 99721-8196
Razão Social: CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 23186594000172 Representante: LUCAS HENRIQUE DE SOUZA - E-mail: construteck.nr18@gmail.com Nova Resende - MG - Fone: (35) 99900-6779
Razão Social: ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI Apelido: Licitante 08 CNPJ: 34224983000161 Representante: Eliézer Ferreira Dias - E-mail: artedelicitar@gmail.com Osasco - SP - Fone: (11) 93505-0721
Razão Social: CONSTRUFORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 50732276000132 Representante: CONSTRUFORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - E-mail: engenharia@construfortpm.com.br Patos De Minas - MG - Fone: (34) 3825-6834
Razão Social: JHM ENGENHARIA LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 33293974000160 Representante: LUIZ MANOEL ANANIAS MONTEIRO - E-mail: luizmonteiro@construtorajhm.com.br São José Dos Campos - SP - Fone: (12) 98840-4459

A licitante CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, foi a primeira classificada, contudo na fase de Habilitação foram encontrados as seguintes irregularidades:

LICITANTE UB	19/04/2024 14:57:09	OK. Orogadai
PREGOEIRO	19/04/2024 15:18:42	Inabilitado o licitante CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA pelo motivo: A empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, foi considerada "Inabilitada", pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais sem assinatura digital ou autenticação eletrônica conforme solicitado no edital na cláusula 7.3. Apresentou somente 1 balanço patrimonial, sendo que solicitamos os dois últimos exercícios, conforme consta no edital na cláusula 7.17.2. Também foi apresentado o DRE, termo de abertura e encerramento e o recibo de entrega de livro digital na receita federal somente do ano de 2022, ficando faltando de mais um exercício social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

PREGOEIRO	19/04/2024 16:51:47	Em tempo para gostaria de registrar que faltou ser apresentado pela empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA o vínculo dos profissionais indicado como responsável técnico, com a empresa, conforme previsto no edital em 7.18.5.
-----------	---------------------	---

Apresentou interesse em interpor recursos:

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	23186594000172	19/04/2024 16:45:03	A CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, tem interesse em entrar com recurso.	24/04/2024 15:58:14

A licitante apresentou razões de recurso contra a sua INABILITAÇÃO a recorrente alegou em suma:

- ✓ Reconhece a ausência da documentação, porém suscita aplicação do formalismo moderado.
- ✓ Que não é cabível excluir proposta por defeitos irrelevantes.
- ✓ Que existem municípios que não emitem as certidões com assinatura digital. Como o caso da prefeitura de Nova Resende.
- ✓ Que o balanço patrimonial foi enviado.

As demais participantes foram intimadas para a apresentar as contrarrazões, onde nenhuma das licitantes apresentou contrarrazões.

Analisado o recurso foi dada a seguinte decisão:

“CONHEÇO O PRESENTE O RECURSO interposto pela recorrente devido à de seus pressupostos de admissibilidade, para **no PROVIMENTO, DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, visto o balanço patrimonial ter sido apresentado conforme documento nomeado como “livro” e o responsável técnico da empresa estar no contrato social, sendo prova de vínculo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Quanto a certidão municipal, considerando que a única pendência é a assinatura digital, conceda-se o prazo de 1 dia para que a licitante apresente a autenticação digital, do mesmo documento apresentado no certame, sob pena de manutenção da inabilitação.

Intime-se.”

Retomada a sessão, foi verificado que a licitantes CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, não apresentou o item 7.18.3.

Após a análise do recurso apresentado pela empresa "CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA" alegando a apresentação do balanço patrimonial referente ao ano de 2021, realmente o documento estava nomeado como "livro" e o responsável técnico da empresa esta no contrato social sendo considerado os documentos como corretos, no entanto, não foi apresentado o documento solicitado no edital no subitem 7.18.3. "Deve a licitante apresentar relação de compromissos assumidos que importem em diminuição de pessoal técnico." conforme artigo 67, parágrafo 8º da lei 14.133/2021 mantendo a empresa "Inabilitada". Considerando o exposto mantenho a Habilitação da empresa "UARLEI JOSE DO PRADO LTDA".

A licitante manifestou o interesse em interpor recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	23186594000172	16/05/2024 10:39:39	Apresentamos a declaração comprometendo com a responsabilidade técnica pela obra licitada no presente processo, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento e execução, desde a assinatura do contrato até a entrega da obra. Sendo assim, nas declarações apresentadas, em recurso, consigo provar a minha habilitação.	24/04/2024 15:58:14

As razões de recurso, foram apresentadas tempestivamente, onde a licitante alegou em suma:

- ✓ Que não é cabível excluir proposta por defeitos irrelevantes.
- ✓ Que foi apresentada a declaração.
- ✓ Que o profissional se compromete a tirar as dúvidas que a administração

ache necessária.

Intimadas as demais licitantes para apresentar contrarrazões, a empresa UARLEI JOSE DO PRADO LTDA apresentou as assertivas:

- ✓ Que o edital é lei entre as partes, sendo imprescindível o cumprimento de seus requisitos.
- ✓ Que a recorrente apresentou declaração diversa da solicitada no edital.

É a síntese dos fatos.

DAS PRELIMINARES

DO MÉRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61

(35) 3433-1323 – daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

A pregoeira entendeu pela manutenção da inabilitação da licitante, sugerindo ainda necessidade de revogação do certame por ausência de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Onde concordo em pleno com os fatos e fundamentos, decidindo pela manutenção de decisão.

DECISÃO

CONHEÇO O PRESENTE O RECURSO interposto pela recorrente devido à de seus pressupostos de admissibilidade, para **no PROVIMENTO, DECLARAR IMPROCEDENTE**, visto a ausência de relação de compromissos assumidos que importem em diminuição de pessoal técnico.

Devendo ser considerada inabilitada a licitante **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA.**

Revogue-se o certame devido à ausência de publicidade especial, nos termos do art. 71 da lei 14.133/21.

Seja procedido novo processo com a publicação correta.

Camanducaia-MG, 14 de Junho de 2024.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61

CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000

FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

E02461F296674320B7684E63E7AFCD5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9057/public/assinaturas/E02461F296674320B7684E63E7AFCD5D>